



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 103/2021

O Vereador **SERGIO RICARDO COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, a presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

***Que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade da instalação de bebedouros públicos com água gelada nas Praças Santos Dumont e João XXIII.***

Justifica-se a indicação tendo em vista o grande fluxo de pessoas que transitam por ambas as praças diariamente e, em especial, em razão dos idosos que passam seus dias de lazer jogando baralho nesses locais.

Destaca-se, ainda, que o bebedouro consiste numa forma de incentivo para que a comunidade local consuma mais água – primordial à vitalidade do organismo, reguladora da temperatura e hidratação do corpo, auxiliando em todo o processo respiratório e desempenhando papel importante no processo renal e de transporte de nutrientes.

Assim sendo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 20 de dezembro de 2021.

---

**SERGIO RICARDO COLONELLO**

VEREADOR